

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco

ou o MME:

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	11
Título: Câmara aprova texto que libera leilão do pré-sal	11
VEÍCULO: Correio Braziliense	11
Título: Projeto libera leilões de petróleo	11
VEÍCULO: Valor Econômico	14
Título: Governo marca data para leilão do excedente	19

Sumário

VEÍCULO: O Globo	2
Título: Não em causa própria	2
Título: Câmara aprova texto sobre campos do pré-sal	3
Título: Câmara aprova projeto de transporte de carga	5
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	7
Título: Desenvolvimentismo em crise	7
Título: Câmara aprova projeto que dá aval a megaleilão do pré-sal	8
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	11
Título: Câmara aprova texto que libera leilão do pré-sal.....	11
VEÍCULO: Correio Braziliense	11
Título: Projeto libera leilões de petróleo	11
Título: Tributos sobre os preços e os caminhoneiros	13
VEÍCULO: Valor Econômico	14
Título: EPE tenta achar acordo para risco hidrológico	14
Título: ANP fará oferta permanente com 2 mil blocos	16
Título: Câmara aprova texto da cessão onerosa	17
Título: Governo marca data para leilão do excedente.....	19

Título: Elétricas perdem R\$ 65 bi em valor desde 2013..... 20

VEÍCULO: O Globo

Seção: Colunas

Autor: Ancelmo Gois

Título: Não em causa própria

Sabe a notícia que saiu aqui, ontem, de que o presidente do Centro Cultural da Justiça Federal, o desembargador Reis Friede, solicitou ao juiz Marcelo Bretas R\$ 18.300 do dinheiro recuperado em processos da Lava-Jato para um projeto cultural? Pego de surpresa, o presidente do TRF-2, desembargador André Fontes, avisa que sua gestão tem como “princípio intransigível” não aceitar verba vinda das partes de ações em tramitação ou julgadas pelo tribunal.

Em tempo...

O juiz Marcelo Bretas mandou, ontem, a transferir R\$ 3.206.066 para a PF. A grana saiu do acordo de colaboração dos irmãos doleiros Marcelo e Renato Chebar. O dinheiro é para a compra de equipamentos de infraestrutura de rede (TI), como servidores e módulos de conexão.

Deus castiga

Enquanto Trump recuava da decisão de separar pais e filhos deportados (entre eles, 49 crianças brasileiras), cedendo à comoção mundial — incluindo apelo do Papa —, o deputado Marcos Feliciano, na Câmara, defendia a separação. Será que a Assembleia de Deus, da qual é pastor, pensa dessa forma desumana? Que igreja é essa?

Saindo da crise

Os desembargadores do TRF-2 deram razão à ANP numa questão com a Petrobras envolvendo os campos de Lula e Cernambi, na costa fluminense. Na prática, a decisão reforça o caixa do Rio com royalties e contribuição especial de R\$ 600 milhões por ano.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: MANOEL VENTURA E MARTHA BECK

Título: Câmara aprova texto sobre campos do pré-sal

Projeto de lei viabiliza megaleilão de petróleo, com potencial de arrecadar R\$ 100 bi

BRASÍLIA- A Câmara aprovou ontem o texto principal do projeto de lei que permite à Petrobras vender até 70% de sua participação nos campos da cessão onerosa (acordo pelo qual a empresa adquiriu o direito de explorar cinco bilhões de barris de petróleo da camada pré-sal na Bacia de Santos). Ainda

serão votadas emendas que podem alterar o projeto. Depois, o texto será analisado pelo Senado.

A proposta foi aprovada por 217 votos a favor, 57 contra e quatro abstenções. Ela foi negociada com o governo, que a estabeleceu como prioridade antes do recesso parlamentar de julho. O texto também traz dispositivos para viabilizar a revisão do contrato entre a União e a Petrobras e permitir um megaleilão de petróleo, com potencial de arrecadação de até R\$ 100 bilhões. O governo já tem pré-agendada a data de 29 de novembro para realização do leilão.

A cessão onerosa foi a parte mais importante do processo de megacapitalização da Petrobras, para preparar a empresa para os investimentos bilionários nas áreas descobertas na região marítima do pré-sal. A União entregou à empresa o direito de exploração e produção de cinco bilhões de barris de óleo numa área que tem uma reserva de petróleo muito superior a este volume. O governo pretende licitar esse excedente para reforçar os cofres públicos.

CRÉDITO EM ÓLEO

O problema é que o governo só consegue fazer a licitação após a renegociação do contrato com a estatal. Essa atualização já estava prevista, e as conversas entre União e Petrobras se arrastam há meses. A estatal deve sair credora nessa disputa. Como a União não tem como pagar os valores em dinheiro — o desembolso resultaria numa despesa primária com impacto nas contas públicas —, o projeto permite que a empresa receba em óleo.

O texto, relatado pelo deputado Fernando Coelho Filho (DEM-PE), ex-ministro de Minas e Energia, estabelece ainda outros critérios para que Petrobras e governo cheguem a um acordo sobre a revisão da cessão onerosa. A expectativa é que a aprovação na Câmara e no Senado acelere as negociações. Hoje, há uma divergência de R\$ 6,5 bilhões entre governo e estatal.

O impasse se refere à moeda que será usada como referência (dólar ou real) para o cálculo dos benefícios fiscais do bônus de assinatura pago pela empresa à União. Em uma vitória da Petrobras, o projeto estabelece que o cálculo será feito em reais. Apesar de sair ganhando nessa disputa, fontes na Petrobras alegam que a empresa cedeu em outras partes na negociação.

Por exemplo, a equipe econômica defende que, na revisão do contrato, o início da produção do petróleo deve ser contado individualmente para cada campo. Já a Petrobras entendia que o início deveria ser feito a partir do último campo. O entendimento do governo prevaleceu nesse caso. — Está todo mundo cedendo. São 16 pontos de divergências — disse uma fonte.

REGIME DE PARTILHA

Pelo projeto, o leilão do petróleo excedente será no regime de partilha — modalidade que rege os contratos do pré-sal. Nesse caso, o bônus é fixo, e vence quem oferece a maior parcela lucro em óleo para o governo. O governo já decidiu que vai parcelar a arrecadação do leilão do excedente por alguns anos.

Um dos objetivos é diminuir resistências políticas, já que a arrecadação não será concentrada no governo Temer, ficando também para o próximo presidente. A proposta também dispensa os consórcios dos quais a Petrobras participa de seguir as regras da Lei das Estatais para a compra de itens, produtos e serviços. Isso libera os consórcios para aquisições a partir de convite a uma lista de fornecedores — e não por licitação.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: GERALDA DOCA E MANOEL VENTURA

Título: Câmara aprova projeto de transporte de carga

Medida faz parte do acordo com caminhoneiros e prevê incentivos à renovação da frota e à subcontratação

-BRASÍLIA- A Câmara deu ontem mais um passo para cumprir o acordo firmado com os caminhoneiros para acabar com a greve da categoria, que praticamente paralisou o país em maio. Os deputados aprovaram o projeto de lei que fixa um marco regulatório para o transporte rodoviário de cargas. O texto, que ainda precisa ser apreciado pelo Senado, cria um programa recheado de incentivos para a renovação da frota de caminhões e eleva de 20 para 40 o limite de pontos que os caminhoneiros podem ter na carteira nacional de habilitação (CNH).

O marco regulatório assegura ainda a ausência de vínculo nas subcontratações de serviços de transporte. Pelo texto, o contrato celebrado entre o transportador contratante e o subcontratado será sempre de natureza empresarial e comercial, não resultando em relação de trabalho nem em vínculo empregatício. Empresas de transporte e o agronegócio pressionaram pela inclusão desse dispositivo para impedir que os autônomos cobrem direitos na Justiça.

FIM DOS ATRAVESSADORES

Segundo o presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de São Paulo (Sindicam- Ourinhos/SP), Ariovaldo

de Almeida Júnior, o principal benefício da nova legislação do caminhoneiro é a eliminação dos atravessadores no setor, que derrubam o preço final do frete pago ao motorista. Com a mudança, as empresas poderão contratar o serviço diretamente com o motorista sem a necessidade de passar por uma transportadora. — A principal vantagem do marco regulatório é a eliminação dos atravessadores — destacou o sindicalista.

Por outro lado, o governo ainda não conseguiu resolver uma das principais reivindicações dos grevistas: o tabelamento do frete no país, adotado justamente para inibir preços abaixo do custo, reflexo da ação dos atravessadores. Alvo de uma briga que chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), a medida passará por uma consulta pública promovida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Também está em audiência, na Agência Nacional do Petróleo (ANP), a política de reajuste dos preços de combustíveis, que foi questionada pelos caminhoneiros. Pressionado pela greve, o presidente Michel Temer editou a medida provisória (MP) 832, que criou uma política de preços mínimos no transporte rodoviário de cargas e determinou que a ANTT fixasse os valores.

No entanto, o setor agrícola reagiu alegando que a a determinação de um preço mínimo iria aumentar os custos e prejudicar os negócios. A agência, então, editou uma nova tabela para atender aos produtores. Foi a vez de os caminhoneiros protestarem, o que levou o governo a suspender a medida imediatamente e deixar em vigor a primeira tabela, elaborada em 30 de maio.

REUNIÃO TERMINA SEM ACORDO

Ao mesmo tempo, várias entidades recorreram ao STF contra o tabelamento. Os casos estão nas mãos do ministro Luiz Fux, que vai ter que arbitrar sobre o assunto caso não haja entendimento. Até lá, ele decidiu suspender todos os processos e os efeitos de decisões liminares em todo o país sobre o assunto. Ontem, Fux realizou uma primeira audiência pública com representantes dos caminhoneiros e do setor produtivo, mas não houve acordo.

Depois de quase quatro horas de discussão, ficou acertado que as partes tentarão chegar a um consenso sobre uma nova tabela de preços — que será apresentada em juízo, na próxima quinta-feira. Caso não seja possível, o ministro vai analisar se mantém suspensas todas as ações judiciais que pedem suspensão do tabelamento do frete. Além disso, Fux marcou uma nova audiência para o dia 27 de agosto.

— Eu avalio que essa reunião foi muito positiva, porque todos entenderam que o Brasil não pode mais passar pelos momentos que passou (com a greve dos

caminhoneiros). Cada um vai dar a sua cota de colaboração para o país e se reunir em uma semana para encontrar um preço intermediário, que será apresentado em juízo — afirmou o ministro. Ele explicou que a nova audiência, que só será realizada se o impasse persistir, terá como objetivo subsidiar o Judiciário, que vai arbitrar sobre a questão de forma definitiva.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Culunas

Autor: Laura Carvalho

Título: Desenvolvimentismo em crise

A Ponte para o Futuro é o abismo nosso de cada dia

No livro "Lulismo em Crise" (Companhia das Letras, 2018), André Singer analisa exaustivamente as condições políticas que levaram ao que chamou de "ensaio republicano" e "ensaio desenvolvimentista" do governo de Dilma Rousseff, posteriormente, à sua derrubada.

A demissão de membros corruptos do alto escalão do governo e da Petrobras seria consequência, segundo o autor, da percepção de que "apenas um Estado republicanizado seria capaz de reindustrializar o Brasil". No âmbito da política econômica, o objetivo da reindustrialização teria se refletido na redução da taxa de juros básica pelo Banco Central, no uso de bancos públicos para reduzir spreads bancários, na desvalorização do real e no controle de tarifas de energia elétrica.

Singer não inclui aí as desonerações da folha de pagamento, que seriam reflexo do enfraquecimento de Dilma após a ofensiva das "onças cutucadas pelos ensaios". A perda de sustentação política é que, segundo ele, teria levado o governo a atuarem "zigue-zague" abandonando a boa estratégia inicial.

É verdade que o governo Dilma adotou uma política industrialista, fundamentada na visão de que o forte dinamismo do mercado interno no segundo governo Lula beneficiou mais os setores de serviços e a construção civil do que a indústria de transformação em razão de fatores que reduziam a lucratividade dos setores produtivos e prejudicavam sua capacidade de concorrência.

Como uso de tarifas de importação, taxas de câmbio diferenciadas e outros instrumentos que marcaram o desenvolvimentismo do pós-guerra proibidos pela OMC, as propostas para a reindustrialização do país passaram a girar em torno da desvalorização do real e de medidas para reduzir custos dos setores industriais que perdiam espaço desde a abertura dos anos 1990. O problema é que esses "novos" instrumentos —de redução de custos com impostos, tarifas e mão de obra— geram prejuízos fiscais e distributivos que afetam a economia como um todo.

As desonerações, aliás, não só fazem parte do conjunto de medidas voltadas para restabelecer a competitividade dos setores industriais como já estavam presentes nas propostas que saíram do seminário que reuniu Fiesp e centrais sindicais em 2011 e constituíram o cerne do plano Brasil Maior, anunciado pelo governo em agosto daquele ano.

O corte de investimentos públicos, que visava criar condições para a redução de juros pelo BC, contribuiu para desestimular o mercado interno. A redução dos juros em meio à reversão dos fluxos financeiros internacionais, por sua vez, precipitou uma desvalorização brusca do real, causando inflação e contribuindo para frear salários e consumo.

Diante de expectativas cada vez menores de crescimento das vendas e do aumento da capacidade ociosa, os empresários ainda endividados não viram nenhuma razão para investir.

O fracasso da Agenda Fiesp —como chamo esse conjunto de medidas no livro "Valsa Brasileira" (Todavia, 2018)— não parece ser fruto de pressões políticas. A perda de sustentação política é que parece ter sido agravada pela incapacidade de uma agenda voltada para preservar a lucratividade da indústria do século 20 de estimular uma economia que passou a sofrer também os impactos do fim da alta no preço das commodities e da crise europeia.

Diante de conflitos distributivos cada vez mais exacerbados sobre a renda nacional e o Orçamento público minguantes, a agenda de redução de custos com impostos e mão de obra fez o rebranding necessário para atrair outro público-alvo, passando a chamar-se Ponte para o Futuro —no caso, o abismo nosso de cada dia.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor:

Título: Câmara aprova projeto que dá aval a megaleilão do pré-sal

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta (20) o texto-base do projeto de lei que altera as regras do pré-sal e permite que outras empresas possam operar nos blocos hoje controlados pela Petrobras na área conhecida como cessão onerosa.

O líder do governo, deputado Beto Mansur (MDB-SP) foi hostilizado por um grupo de petroleiros durante a votação.

Contrária ao projeto, a oposição tentou, sem sucesso, obstruir a discussão. Votados os destaques, que não alteram a essência do projeto, o texto seguirá para o Senado.

Caso aprovado, o projeto abrirá caminho para que o governo faça um leilão de blocos que, pelos cálculos da equipe econômica, podem levantar mais de R\$ 100 bilhões para o caixa da União.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Nicola Pamplona

Título: Um mês após greve, tabela do frete e valor do diesel emperraram

Brasília e Rio de Janeiro - Várias das exigências dos caminhoneiros que foram atendidas pelo governo nas negociações para por fim a paralisação permanecem pendentes, em particular a tabela do frete rodoviário e a redução no preço do diesel. Nesta quinta-feira (21), a deflagração do movimento completa um mês.

O impasse em relação a tabela de fretes para o transporte rodoviário pode durar pelo menos até o fim de agosto, se não houver acordo dos caminhoneiros com a indústria e o agronegócio na próxima semana.

Após o Palácio do Planalto, o Ministério dos Transportes e a ANTT (Associação Nacional de Transportes Terrestres) terem tentado um consenso entre os dois lados, chegou a vez do Judiciário. O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux se reuniu nesta quarta (20) com representantes do governo, dos caminhoneiros, do agronegócio.

Fux pediu que eles tentem chegar a um ponto comum sobre valores para a tabela até dia 28 de junho — para quando marcou nova reunião.

Apesar de Fux ter dito que as entidades mostraram "muito boa vontade" e "sensibilidade", os caminhoneiros deixaram a reunião defendendo a existência de uma tabela com preços mínimos. Por outro lado, as confederações da Indústria (CNI) e da Agricultura (CNA) pedem uma tabela com preços de referência.

"Somos contra qualquer tipo de tabelamento. [...] O mercado tem que ser livre para, em função de maior ou menor demanda, negociar preços", afirmou o presidente da CNI, Robson Andrade.

A ANTT comunicou, nesta quarta, que abriu uma consulta pública para colher contribuições para metodologia e parâmetros utilizados na tabela de frete. O envio das contribuições vai até 3 de agosto. O corte no preço do diesel nas bombas ainda é pouco maior do que um terço do prometido pelo governo.

O Ministério da Justiça anunciou que vai intensificar as fiscalizações, mas diz que sem colaboração dos estados não será possível chegar aos R\$ 0,46 por litro previstos nas negociações.

Até agora, apenas sete estados reduziram o preço de referência utilizado para a cobrança de ICMS sobre o diesel: Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia e São Paulo. O Rio aumentou o valor, mas reduziu a alíquota do imposto de 18% para 12%.

"Sem baixar o ICMS, não chega aos R\$ 0,46, infelizmente", diz Ana Carolina Caram, diretora do DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça). "Essa é uma decisão dos governadores e não do presidente da República. A gente não pode fazer nada."

De acordo com dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis), o preço do diesel caiu em média R\$ 0,16 por litro entre a semana anterior à greve, encerrada no dia 19, e a semana passada. Em nenhum estado o corte chegou perto dos R\$ 0,46 prometidos por Temer aos caminhoneiros.

Nesta quarta (20), a diretora do DPDC se reuniu com representantes dos Procons estaduais para avaliar medidas de reforço na fiscalização. O governo estima que a subvenção ao preço do diesel vai custar R\$ 13,6 bilhões - incluindo subsídio a produtores e importadores e isenção de impostos federais.

O esforço de fiscalização quer impedir que parte desse valor seja abocanhado pelas margens de lucros das empresas do setor. "Seria vantagem excessiva, prática abusiva de mercado e isso vai ser coibido de forma incisiva", diz Caram.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Anne Warth

Título: Câmara aprova texto que libera leilão do pré-sal

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem à noite o texto-base do projeto de lei da cessão onerosa, proposta que viabiliza o acordo entre União e Petrobrás para a revisão dos termos do contrato e leilão de excedentes da área. O trâmite na Câmara, no entanto, só deve ser concluído na semana que vem, quando serão apreciados os destaques. O texto conta com apoio do governo, da Petrobrás e do Tribunal de Contas da União.

Para entrar em vigor, o projeto ainda precisa ser aprovado pelo Senado e sancionado pela Presidência da República. Com a aprovação da nova versão do projeto de lei da cessão onerosa, a expectativa do governo é que o leilão possa ocorrer ainda este ano, no dia 29 de novembro, disse o secretário executivo do Ministério de Minas e Energia (MME), Márcio Félix. A expectativa é arrecadar até R\$ 100 bilhões com o leilão.

Como mostrou ontem o Estado, a ideia da equipe econômica é permitir que o pagamento do bônus seja feito em parcelas para "guardar" a receita para os próximos anos, ajudando as contas públicas. Com o pagamento escalonado, o dinheiro também ficaria blindado das pressões de parte do governo e do Congresso para usar os recursos como forma de bancar novos subsídios, principalmente no gás de cozinha.

O novo texto do projeto de lei permitirá o fechamento do acordo de revisão do contrato de cessão onerosa assinado em 2010 com a Petrobrás. Sem essa revisão, o governo não pode vender o direito de exploração do excedente dos barris no leilão na área da cessão onerosa.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Economia

Autor:

Título: Projeto libera leilões de petróleo

Em meio a protestos da oposição, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 217 votos a favor e 57 contra, além de quatro abstenções, o projeto de lei da cessão onerosa. Na prática, o texto permite a revisão de um contrato firmado entre a União e a Petrobras, em 2010, sem licitação, que concedeu à estatal a exploração exclusiva de 5 bilhões de barris de petróleo da camada pré-sal na Bacia de Santos. Se o projeto também for aprovado pelo Senado Federal e sancionado pelo presidente Michel Temer, a Petrobras poderá vender 70% dos direitos de exploração na área, mantendo participação de 30%.

O projeto foi priorizado pelo governo, em busca de receitas extras, e contou com apoio do Tribunal de Contas da União (TCU). Com a revisão do contrato firmado em 2010, será possível realizar um megaleilão do petróleo excedente da área, com potencial de arrecadação de até R\$ 100 bilhões para o Tesouro. A expectativa do governo é de que o leilão aconteça ainda este ano, em 29 de novembro. Além da extração do petróleo, as empresas que vão explorar a área também poderão fazer pesquisas.

Crítérios

O texto aprovado ontem pelos deputados propõe critérios para viabilizar o acordo de revisão do contrato de cessão onerosa, levando em consideração uma série de variáveis, como preço de mercado e atualização monetária. Também permite que a União pague a Petrobras em óleo ou em dinheiro. A legislação atual permite o pagamento apenas em dinheiro. O critério de conversão dos valores em óleo será decidido pelo Ministério de Minas e Energia (MME), que ouvirá a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) e a Petrobras.

Os volumes excedentes aos 5 bilhões de barris do contrato de cessão onerosa deverão ser explorados pelo regime de partilha de produção, pelo qual os custos das operações são descontados do valor total e o excedente em óleo é dividido entre o consórcio que explora a área e a União. A proposta original do relator, deputado Fernando Coelho Filho (DEM-PE), ex-ministro de Minas e Energia, era de que fosse aplicado o de cessão onerosa, hoje exclusivo da Petrobras, pelo qual a União recebe 10% de royalties sobre a produção de petróleo. No regime de partilha, a parcela é de 15%.

Selic mantida em 6,5%

Autor:**Título: Tributos sobre os preços e os caminhoneiros**

A recente paralisação dos caminhoneiros trouxe à tona a questão da elevada carga de tributos incidentes sobre o preço dos combustíveis. De acordo com a Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis) e a Petrobras, o peso do ICMS, Cide, PIS e Cofins é de 43% no preço da gasolina e de 27% no preço do diesel.

O movimento dos caminhoneiros foi oportuno ao levantar um ponto extremamente relevante para a atividade econômica nacional que é a absurda participação dos impostos e contribuições nos preços em geral. Metade de tudo que os três níveis de governo arrecadam vem da tributação sobre bens e serviços. O total supera R\$ 1 trilhão. São diversos tributos declaratórios com alíquotas elevadas que estimulam a evasão de receita pública, geram custos administrativos de grande monta para as empresas, limitam fortemente o poder aquisitivo das pessoas e comprometem a eficiência da estrutura produtiva.

O caso dos caminhoneiros tem mais a ver com imposto do que com o posto. Mas essa é uma regra que vale para todos os setores da economia brasileira. Utilizando dados das contas nacionais aplicados em uma matriz intersetorial, é possível apurar o peso dos tributos sobre os preços de 128 setores em suas relações de produção. Considerando apenas PIS, Cofins, ICMS, IPI, ISS e INSS sobre a folha de pagamentos a carga tributária chega, por exemplo, a 66% nas bebidas em geral, 58% nos automóveis e utilitários, 41% nos biocombustíveis, energia elétrica, transportes terrestres de carga e telecomunicações, 30% no diesel e 33% no gasoálcool.

A situação atual chegou a um ponto insustentável. A crise dos transportes de carga é uma oportunidade para começar a implementar uma reforma tributária. Não aquela reforma que há anos alguns economistas e tributaristas ortodoxos tentam fazer, que é juntar meia dúzia de tributos que incidem, principalmente, sobre o consumo em um único imposto que seria cobrado sobre o valor agregado, criando um IVA. Tal medida simplifica um pouco o sistema, mas não combate graves anomalias. A estrutura continuaria burocrática e teria um imposto com alíquota acima de 25%. A base de cobrança restrita de um IVA não permite uma alíquota reduzida e sua natureza declaratória continuaria impondo

custos elevados para as empresas. O peso dos tributos sobre os preços dos bens e serviços se manteria exorbitante como é hoje.

A alternativa é unificar tributos utilizando a movimentação financeira como base de cobrança. Considerando a substituição apenas do ICMS, IPI, PIS, Cofins, ISS e INSS sobre a folha de pagamentos, a alíquota necessária para manter a arrecadação desses impostos e contribuições, que equivalem a pouco mais de 15% do PIB, seria de 1,5% no débito e no crédito de cada lançamento nas contas-correntes nos bancos. Isso é possível por conta da base ampla representada pela movimentação financeira. O peso dos tributos nos preços cairia de modo expressivo com essa ação. Seriam reduzidos em média em 79%. Nos setores exemplificados acima, a redução seria de 87% no segmento de bebidas, 85% nos automóveis e utilitários, 79% em média nos biocombustíveis, energia elétrica, transportes de carga e telecomunicações, 70% no diesel e 74% no gasoálcool. Vale ressaltar que essa medida tem o potencial de reduzir o preço médio do diesel nos postos dos atuais R\$ 3,83 para R\$ 3,21, mais que R\$ 0,46 que o anunciado para encerrar a greve dos caminhoneiros.

O caso dos caminhoneiros, por causa do peso na economia, chamou a atenção e pode abrir caminho para o país começar uma reforma tributária que se arrasta há pelo menos 20 anos. Mas é preciso comparar qual a reforma que, efetivamente, gera eficiência econômica a médio e longo prazos. Medidas pontuais e o IVA empurram o problema para a frente. Já o imposto único sobre a movimentação financeira é capaz de elevar o poder aquisitivo dos consumidores, reduzir custos para as empresas, combater a sonegação e expandir a produtividade econômica. É uma proposta que incrementa a margem de lucro reivindicada pelos caminhoneiros, assim como em outros segmentos que também têm sua lucratividade reduzida por causa de tantos impostos e que não têm a mesma capacidade de mobilização que eles. (Este artigo expressa a opinião do autor, não representando necessariamente a opinião institucional da FGV.)

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Camila Maia

Título: EPE tenta achar acordo para risco hidrológico

Entidades do setor elétrico ainda tentam incluir uma solução para o déficit de geração das hidrelétricas (fator GSF, na sigla em inglês) em um projeto de lei, mas o governo avalia uma "terceira via", com base na Lei 13.203, de 2015. Segundo Reive Barros, presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a saída para o problema deve passar por um "acordo" no setor.

O GSF é a diferença entre o que é efetivamente gerado pelas hidrelétricas e a energia que elas têm vendidas por meio de contratos.

Ao participar de um workshop promovido pela Fiesp para discutir a reforma do setor elétrico, o presidente da EPE disse que a ideia seria uma "terceira frente de negociação" paralela às tentativas do governo de tentar derrubar as liminares do GSF na Justiça.

O presidente da EPE não entrou em detalhes, mas explicou que se baseia na lei de conversão da Medida Provisória (MP) 688, de 2015, que foi publicada justamente para resolver o GSF. Na época, porém, a repactuação proposta só teve adesão dos agentes do mercado regulado (das distribuidoras). As hidrelétricas do mercado livre decidiram continuar com as ações na Justiça, por considerarem que a proposta, que envolvia a contratação de energia de reserva para mitigar a exposição ao risco hidrológico, não era atrativa.

Hoje, segundo Barros, o cenário mudou, o que indica que as usinas poderão aceitar a solução existente. Isso aconteceu depois que a Justiça decidiu derrubar os efeitos futuros das liminares relacionadas ao GSF.

Dos cerca de R\$ 6 bilhões hoje congelados por conta das liminares, cerca de R\$ 4 bilhões são "GSF incontroverso", enquanto os outros R\$ 2 bilhões são o que os agentes chamam de risco "não hidrológico", resultado de questões como atrasos na conclusão de projetos e importação de energia.

Para o deputado Fábio Garcia (DEM-MT), a inclusão de uma emenda que resolva o GSF no projeto de lei (PL) 10.332, que trata da privatização das distribuidoras de energia da Eletrobras, pode ser uma saída para o problema. O congressista, que é relator do PL 1917, que trata da portabilidade do setor elétrico, também participou do evento da Fiesp ontem. "O GSF é um problema sério para o país que vamos ter que resolver de uma forma ou de outra", disse.

Segundo ele, sem a solução, o mercado livre de energia pode ser paralisado por inadimplência relacionada às liminares, que limitam os efeitos do GSF sobre as contas das hidrelétricas.

"Se não conseguirem uma solução na mesa de negociações, de fato, teria que ser por meio de um projeto de lei, e acho que o PL das distribuidoras pode ser um caminho para isso", disse Garcia.

O PL 1917, por sua vez, não deve incluir emendas relacionadas ao tema. "Não vou conseguir resolver todos os problemas do setor elétrico com esse projeto", disse o deputado. Segundo ele, o projeto já foi amplamente discutido e deve incluir temas que encontram consenso em grande parte do Congresso, todos com relação direta ao objetivo principal de ampliar o mercado livre.

O projeto inclui, por exemplo, a alteração nas liquidações do mercado à vista de energia, que passarão de mensais para semanais. Outra questão é impedir que projetos de geração com concessões vencendo sejam submetidos ao regime de cotas de garantia física e potência.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor:

Título: ANP fará oferta permanente com 2 mil blocos

A Agência Nacional de Petróleo (ANP) pretende disponibilizar até o fim do ano que vem cerca de 2 mil blocos exploratórios na oferta permanente, disse o diretor do órgão regulador, Dirceu Amorelli. Pelo mecanismo de oferta permanente, a ANP coloca à disposição do mercado, permanentemente, uma lista de campos devolvidos à União e blocos exploratórios ofertados em licitações anteriores e não arrematados.

Numa primeira fase, a ANP já aprovou a oferta de 846 blocos. A intenção da agência é publicar no dia 19 de julho um primeiro edital para oferta das primeiras 158 áreas que obtiveram o aval dos órgãos ambientais.

Após a publicação do edital, as empresas já poderão, a partir do mês que vem, manifestar interesse pela aquisição dos ativos. A ideia é que, conforme os demais blocos forem recebendo os pareceres ambientais, essas áreas também fiquem aptas a serem licitadas.

Pelas regras da oferta permanente, se uma empresa manifestar o interesse por um bloco, a ANP abre um prazo de 90 dias para verificar se há potenciais outros interessados. Havendo dois ou mais interessados, dá-se o processo licitatório. Se apenas uma companhia manifestar a intenção na aquisição, ela fica automaticamente com o ativo, mediante pagamento de bonus de assinatura.

"É uma mudança na forma de fazer licitação. O tempo de análise [para aquisições] passa a ser da empresa. Não se limita mais aos prazos de edital, as empresas têm mais tempo para estudar sinergias e estratégias", disse Amorelli.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Política

Autor: Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro

Título: Câmara aprova texto da cessão onerosa

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 217 a 57, o texto-base do projeto de lei que autoriza a Petrobras a vender o direito de exploração de até 70% dos campos da cessão onerosa do pré-sal na bacia de Santos. Até o fechamento da edição, três destaques apresentados pela oposição foram rejeitados. Ainda faltava a votação de cinco destaques. Após a conclusão da análise das emendas, a proposta será encaminhada para apreciação no Senado.

Relatada pelo deputado Fernando Filho (DEM-PE), ex-ministro de Minas e Energia, a versão aprovada incorporou diretrizes para a revisão do contrato entre a União e a estatal e passou a permitir que, além de ressarcir a estatal em dinheiro, o governo federal - que tem dificuldades fiscais - possa pagar a empresa com barris de petróleo.

O reembolso estava previsto no contrato original, de 2010, quando a Petrobras pagou R\$ 75 bilhões pelo direito de explorar até 5 bilhões de barris nessa área. Como o preço do barril caiu nesses oito anos, a Petrobras deverá ser ressarcida. O valor, porém, é alvo de disputa entre a empresa e o governo - e a proposta traça diretrizes e variáveis para esse cálculo ser feito.

O projeto, defendeu Fernando Filho, criará as condições legais para viabilizar o acordo. "Agora a conclusão dependerá do governo e da Petrobras. As mudanças dão mais conforto para eles seguirem as negociações", disse.

A expectativa no governo é que o projeto destrave o acordo e, consequentemente, o leilão da área excedente, ou seja, que fica além dos 5 bilhões de barris da cessão onerosa. As estimativas hoje são de que a área tem cerca de 15 bilhões de barris. Pelo projeto, esse segundo leilão será no modelo de partilha, em que a União fica com um pedaço da produção.

O leilão dos barris excedentes vai gerar três receitas para a União: um bônus de assinatura, 15% dos royalties e um percentual da produção (o excedente em óleo). Esse percentual será definido pela Associação Nacional do Petróleo (ANP). A oposição queria estabelecer o percentual já no projeto de lei, ideia que foi rejeitada pelos parlamentares da base aliada e pelo governo.

Outra demanda que foi apresentada pelas legendas da oposição é que o leilão dos 5 bilhões de barris originais incluísse regra para que 10% do lucro seja destinado ao fundo social do pré-sal. "Esse projeto é lesivo para o Brasil. Se as condições forem atendidas nós retiramos a obstrução, mas sem compromisso de votar a favor", disse o líder do PDT na Câmara, deputado André Figueiredo (CE). Fernando Filho rebateu que isso tiraria valor do ativo.

O projeto ainda estabelece regras mínimas para o leilão dos cinco bilhões de barris: a Petrobras preservará o direito de explorar, no mínimo, 30% do campo; será exigida autorização prévia da Agência Nacional de Petróleo (ANP); e atendimento, por parte do novo cessionário, dos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos da ANP. "O que estamos permitindo não é vender. É dar autorização para que, se a Petrobras quiser, fazer parceria para acelerar a exploração dessa área", afirmou o relator.

Autor do projeto, o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) defendeu que a Petrobras está sem recursos de explorar a área, por causa de seu alto endividamento, e que a venda da cessão onerosa capitalizará a estatal e gerará empregos com a exploração por petroleiras internacionais. "Estamos destravando o emprego no Rio de Janeiro e no litoral de São Paulo, destravando o crescimento econômico nacional", afirmou Aleluia.

Outra alteração no projeto propôs liberar a Petrobras da licitação para compra de bens e serviços, exigida pela Lei de Responsabilidade das Estatais, de 2016, quando a empresa for a operadora de um consórcio com outras companhias privadas e a contratação for exclusivamente para esse consórcio. Com isso, afirmou o relator, a Petrobras ficava em desvantagem em relação as concorrentes. O PL também transfere o risco de pesquisa e lavra na cessão onerosa exclusivamente para as cessionárias - revogando os incentivos fiscais aplicáveis à indústria de petróleo brasileira.

Após semanas sem conseguir votar projetos prioritários para o governo, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) tirou do papel dois textos considerados importantes pelo Palácio do Planalto. Mesmo com a obstrução de partidos da oposição e com o baixo quórum - causado pelo calendário eleitoral, pela Copa do Mundo e pelas festas juninas pelo Nordeste -, os parlamentares da base aliada garantiram a aprovação do marco regulatório do transporte de

cargas, que foi prometido pelo governo para garantir o fim da greve dos caminhoneiros no mês passado, e da cessão onerosa.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Política

Autor: Rafael Bitencourt

Título: Governo marca data para leilão do excedente

O leilão do volume excedente de barris de petróleo do contrato de cessão onerosa - firmado entre Petrobras e União, em 2010 - deve ocorrer no dia 29 de novembro, segundo informou o secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Félix. Com o agendamento, o governo insere o megaleilão no calendário de rodadas de licitação definido para este ano, o que garante uma arrecadação adicional ao Tesouro.

Félix explicou que a partilha de produção é o regime de exploração com "menor potencial" para gerar receita à União no "curtíssimo prazo" - ou seja, no momento seguinte à realização do leilão por meio da cobrança do bônus de assinatura. Ele explicou que o bônus é definido no edital com um valor fixo, pois a disputa entre as petroleiras se dá pela maior oferta de óleo lucro - barris extraídos após cobrir os custos da exploração - à União.

"O estado brasileiro não perde, nem o fluxo de caixa dos projetos é alterado", ressaltou o secretário. Segundo ele, o regime de concessão não pode ser considerado para reservas do pré-sal, mas, no pós-sal, gera receitas imediatas de bônus que aumentam com o acirramento da disputa entre as empresas.

O técnico do governo afirmou que o regime de cessão onerosa, criado exclusivamente para garantir a capitalização da Petrobras, levou o governo a considerar a cobrança de um "super" bônus no leilão, dado volume de petróleo considerado e o baixo risco de produção. Os cálculos mais conservadores apontaram para potencial de arrecadação de R\$ 75 bilhões.

A escolha do regime de partilha para explorar o excedente da cessão onerosa surgiu em proposta legislativa do deputado Fernando Coelho Filho (DEM-PE), ex-ministro de Minas e Energia. O parlamentar ampliou o escopo original do projeto de lei do deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) que tratava, inicialmente, da autorização para que a Petrobras possa vender o direito de exploração de 70% dos blocos da cessão onerosa a outras empresas.

Félix considera que o bônus a ser cobrado pelo regime de partilha, no leilão de 29 de novembro, será ainda "num valor importante" e parte deve entrar no caixa do Tesouro em 2018.

A data do leilão também foi confirmada pelo Ministério de Minas e Energia, em postagem no Twitter, logo após a aprovação do projeto da cessão onerosa pela Câmara. A expectativa é que a decisão também viabilize a revisão, em curso, do contrato entre a União e a Petrobras.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Rodrigo Polito

Título: Elétricas perdem R\$ 65 bi em valor desde 2013

O setor elétrico brasileiro destruiu pelo menos R\$ 65 bilhões em valor nos últimos cinco anos. O dado faz parte de levantamento feito pela consultoria alemã Roland Berger, que concluiu que os retornos gerados pelos segmentos de geração, transmissão e distribuição não foram suficientes para pagar pelos investimentos realizados nesse período. Tão importante quanto o número apontado é a constatação feita pelo estudo de que, apesar de boa parte desse valor ser devida a intervenções governamentais e ao modelo regulatório, outra fatia considerável se refere à ineficiência das próprias empresas e que podem ser corrigidas, independentemente da regulação.

O estudo, por exemplo, indica que o aumento da eficiência operacional, uma melhor análise de riscos e o uso racional do capital permitiria às elétricas brasileiras gerar de R\$ 25 bilhões a R\$ 30 bilhões de valor adicionado nos próximos três anos, mesmo com as condições regulatórias atuais.

"A regulação ajudou a destruir valor, trouxe muito prejuízo, e há ajustes regulatórios a serem feitos no modelo regulatório. Mas não é só isso que precisa ser feito. Excluindo a [Medida Provisória] 579, que foi uma mudança de regra esquisita e no meio do caminho, existe uma regra há algum tempo no Brasil. O fato é que, tendo regras boas ou ruins, os atores do setor precisam entendê-las e atuar considerando as normas. Há oportunidade para as próprias empresas do setor elétrico brasileiro gerarem mais valor sendo mais eficiente", afirmou Daniel Martins, responsável pelo estudo da Roland Berger.

Segundo o especialista, o custo de capital no setor elétrico brasileiro varia, em média, de 10% a 12%. E o retorno sobre o capital investido (Roic, na sigla em inglês) médio esteve sempre abaixo desse patamar nos últimos cinco anos,

sendo de apenas 5,9%, no ano passado. Em 2016, o resultado foi o melhor do período analisado, de 9,5%, motivado fortemente pela remuneração das indenizações por investimentos em ativos antigos de transmissão não depreciados, no âmbito da MP 579, da renovação onerosa das concessões.

Esse fator, no entanto, teve efeito apenas no segmento de transmissão de energia, cujo Roic em 2016 foi de 26,1%, indicando geração de valor. No ano seguinte, porém, o número já recuou para 10%.

Os demais segmentos, no entanto, estão com desempenho bem abaixo do custo de capital. O setor de distribuição de energia teve Roic médio de 5,5% em 2017 e de 3,3%, no ano anterior. Em geração, o Roic alcançado no ano passado foi de 7,3%, menor que os 8,3% observados em 2016. As empresas integradas também encontram dificuldades para gerar valor. O Roic delas foi de 8,8%, em 2016, e de 5,3%, no ano passado.

Com relação à distribuição, o professor Roberto Brandão, do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel), da UFRJ, ressalta que o segmento foi muito afetado pela crise econômica recente e seus respectivos efeitos na demanda de energia. Houve aumento de inadimplência e de perdas comerciais de energia (furto e fraude), além de um impacto financeiro para as empresas, com o aumento dos juros. "E há uma quantidade grande de empresas que tem eficiência operacional muito fraca, sobretudo estatais, federais e estaduais, e algumas privadas também", afirmou.

Na área de geração, além da MP 579/2012, o especialista do Gesel/UFRJ destaca ainda o problema do GSF (sigla em inglês para a relação entre a energia que as hidrelétricas de fato geraram e o montante que elas haviam comercializado), que também foi agravado pela crise econômica.

Mesmo quando desconsiderado o grupo Eletrobras dos cálculos, o setor continua perdendo valor. Sem a gigante estatal elétrica, o Roic médio do setor ficou em 7% em 2017, com queda ante 8,7% no ano anterior, de acordo com as contas da Roland Berger.

Em estudo semelhante, utilizando como métrica o EVA (sigla em inglês para valor econômico adicionado, que também se refere ao Roic), o Instituto Acende Brasil e a KPMG identificaram uma destruição de valor de R\$ 103,5 bilhões entre 2011 e 2016. O levantamento foi feito com base em dados de 36 elétricas. Desconsiderando o grupo Eletrobras, o resultado melhora significativamente, porém ainda resulta em um número negativo de R\$ 10,9 bilhões. Para as duas instituições, o cálculo reflete o forte impacto de intervenções governamentais, como a MP 579, e a queda da demanda no período.

"O estudo evidencia que a intervenção do governo foi absolutamente nefasta e, no caso do estudo, isso foi medido em dezenas de bilhões de reais [de destruição de valor]", disse Claudio Sales, presidente do Acende Brasil. "Para setores altamente regulados, como o de energia, o esperado é que o retorno sobre o capital investido seja bem próximo do custo de capital", completou Eduardo Monteiro, diretor executivo do Acende Brasil.

Para Martins, da Roland Berger, de fato são necessários ajustes na regulação para melhorar o ambiente econômico para o setor elétrico. "Por outro lado, mesmo que isso tudo aconteça, se as empresas não buscarem ser mais eficientes também não vão gerar mais retorno", disse o consultor.

A saída para as empresas, segundo a Roland Berger, são iniciativas de eficiência operacional e de capital. "Há agendas internas que permitirão ao setor extrair mais valor dos seus investimentos", conclui o estudo. Nesse sentido, um dos caminhos para as companhias é utilizar a tecnologia a seu favor. "Temos vivenciado mudanças digitais. Mas o Brasil está atrás do restante do mundo em relação a aproveitar essas tecnologias para gerar novas fontes de receita e gerar menos custos", constatou Martins.

As transmissoras podem, por exemplo, lançar mão de novas tecnologias para as atividades de inspeção e manutenção de linhas, reduzindo custo. As geradoras podem ampliar a utilização de ferramentas de tele assistência em usinas e subestações, diminuindo falhas e custos administrativos e de folha salarial. E as distribuidoras, por sua vez, podem utilizar ferramentas digitais e modelos estatísticos para a prevenção de fraudes, gestão de riscos e projeções mais assertivas de contingências.

Além das discussões no Congresso sobre o projeto de reforma do setor elétrico e de privatização da Eletrobras, Martins destaca que o próprio mercado de energia elétrica está passando por uma mudança estrutural.

"No Brasil, há uma tendência histórica de repassar o custo da ineficiência [do setor] para o consumidor. E, seja por motivos sociais e econômicos que viveremos nos próximos anos, ou pelo motivo que os consumidores vão ter, com a geração distribuída, uma alternativa ao ambiente regulado, isso vai fazer com que nem tudo poderá ser repassado [à tarifa]. Uma parte dessa ineficiência terá que ser resolvida dentro das próprias empresas. Para elas gerarem valor ao acionista, elas precisarão ser mais eficientes", disse Martins.